



DECRETO Nº 01731/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

DECRETA:

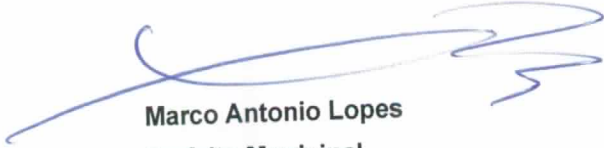
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2018 para reforço das seguintes dotações: R\$ 637.524,85 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CRÉDITO(S)		FICHA	FONTES	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO					
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		11		100	40.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.01.01.04.122.0002.2.011 - RECEPCOES, HOMENAGENS, COMEMORACOES E PREMIACOES		19		100	19.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		60		100	82,68
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES		79		100	51.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS		95		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP		131		100	5.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas					
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		132		100	6.000,00
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato					
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		139		100	839,31
319004 - Contratacao por Tempo Determinado		142		100	1.194,20
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		145		100	99.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		163		100	84.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		203		100	56.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		217	ENSINO	101	43.000,00
339030 - Material de Consumo		219	ENSINO	101	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR		322	PETE	122	11.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		385		100	1.000,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores					
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		447	SAUDE	102	5.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		462	SAUDE	102	4.704,76
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		464	SAUDE	102	87.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF					



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 02 de janeiro de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitiba - MG, conforme
Lei Municipal nº 181/07 de 07/05/2007

De 02/01/18 a 02/02/18

e/ ou no _____

Pág. _____


Servidor Responsável